LEI Nº 3083/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente (DR 102 – Ficha 767) .....R$ 30.000,00

Total.....R$ 30.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
3.3.90.36 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Física (DR 102 – Ficha 763) .....R$ 30.000,00

Total.....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL